

PROCESSO : 0600536-44.2020.6.12.0025 AUTO DE PRISÃO (ITAQUIRAÍ - MS)
RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS
ACUSADO : GILMAR SOARES CAPTU
AUTORIDADE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

JUSTIÇA ELEITORAL

025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO (12121) Nº 0600536-44.2020.6.12.0025 / 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

AUTORIDADE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ACUSADO: GILMAR SOARES CAPTU

DECISÃO

Considerando a sentença proferida na ação principal, revogo as medidas cautelares impostas ao autuado.

Sem novos requerimentos, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

ITAQUIRAÍ, MS, 27 de fevereiro de 2023

Raíssa Silva Araújo Machado

Juiz(a) da 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO**EDITAL Nº 7 - TRE/ZE032 - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS**

O Dr. Thiago Notari Bertoncetto, MM. Juiz Eleitoral desta 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os interessados que virem a presente divulgação ou dela tomarem conhecimento, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa ([1399267](#)). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Nesta Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, Chefe de Cartório, redigi o presente edital e assino por determinação judicial - Portaria nº 04/2022 - TRE/ZE032.

Ribas do Rio Pardo/MS, datado e assinado eletronicamente.

Romeu Soares da Costa Filiú

Chefe de Cartório

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ([1399267](#))

UNIDADE: 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFI- CAÇÃO	ASSUNTO	DATAS- LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO (nome do documento, ver na descrição do código)	

3 2 3 3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2016-2017	6 caixas d e arquivo	Requerimentos de alistamento (RAE)	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2014	1/2 caixa d e arquivo	Dispensa de pagamento de multa	
1 5 2 2	Movimentação	2013-2020	2 e 1/2 caixas d e arquivo	Recibos de entrega /recebimento de documentos (Malote Correios)	
3 1 5 2	Votação eletrônica	2010 e 2014	2 caixas d e arquivo	Cadernos de votação	Separar 1 caderno por ano p a r a amostragem
3 2 3 1 3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	2009-2015	1 e 1/2 caixas d e arquivo	Comunicados de óbitos	
3 1 5 3	Apuração	2014	1/2 caixa d e arquivo	Boletins de urna, boletins de justificativa, zerésima	
3 2 2 1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2010-2014	1 caixa d e arquivo	Relatórios mensais de atividades cartorárias	

Ribas do Rio Pardo, datado Campo Grande/MS, datado eletronicamente.
eletronicamente. Assinado eletronicamente

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600037-22.2023.6.12.0036

Romeu Soares da Costa Filiú PRESIDENTE DA CPAD
PROCESSO : 0600037-22.2023.6.12.0036 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (CAMPO GRANDE - MS)
Analista Judiciário/Chefe de
RELATOR : 036ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS
Cartório

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : KAREN CHEDE MARTINS DUAILIBI

REQUERIDO : COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL-PARTIDO PROGRESSISTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 036ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA nº 0600037-22.2023.6.12.0036

REQUERENTE: KAREN CHEDE MARTINS DUAILIBI

REQUERIDA: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PARTIDO PROGRESSISTA

Juiz: ARIIVALDO NANTES CORREA

DECISÃO

Trata-se de comunicação de desfiliação da eleitora KAREN CHEDE MARTINS DUAILIBI do Partido Progressista - PP.

A requerente acostou aos autos a comunicação da desfiliação do PP, protocolada no dia 02/03/2023.